

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 895/2022

### EDITAL Nº 262/2022 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº 2.429/2022, para abertura do envelope de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes participantes e habilitadas para a fase: 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 03 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, 04 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL, todas licitantes com o representante ausente. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras das licitantes as quais foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 1.536.589,33 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 03 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 1.564.620,02 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e dois centavos) e 04 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL apresentou proposta no valor total de R\$ 1.555.693,02 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e dois centavos). Os envelopes de nº 02 das empresas inabilitadas ficarão à disposição para retirada, pelo período de 60 dias, após este prazo, serão eliminados. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 21 de outubro de 2022**, fluindo a partir da publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº. 2.429/2022